

Hospital de Júlio de Matos

Aviso n.º 12 711/2007

Concurso interno de acesso geral para assessor superior da carreira técnica superior de saúde, ramo de farmácia

1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos de 6 de Dezembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento de uma vaga na categoria de assessor superior da carreira técnica superior de saúde, ramo de farmácia, do quadro deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 719/93, de 6 de Agosto.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decretos-Leis n.ºs 414/91, de 22 de Outubro, 501/99, de 19 de Novembro, e 213/2000, de 2 de Setembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento, de acordo com o n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

5 — Remuneração — a correspondente aos índices aplicáveis à categoria, de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

6 — Local de trabalho — no Hospital de Júlio de Matos, Avenida do Brasil, 53, 1749-002 Lisboa.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os assessores da carreira técnica superior de saúde, ramo de farmácia, com pelo menos três anos de serviço classificados de *Bom*.

8 — Método de selecção — prova pública de discussão curricular, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 16.º e no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos solicitando a admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 deste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone e número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Referência ao aviso de abertura deste concurso, com indicação da série, do número e da data do *Diário da República* onde o mesmo foi publicado;
- f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Certificado das habilitações literárias;
- b) Declaração passada pelo serviço a que se encontra vinculado, da qual conste a categoria que detém, a antiguidade na mesma, bem como na carreira e na função pública, e a natureza do vínculo;
- c) Documento comprovativo das classificações de serviço nos últimos três anos;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*, datados e assinados.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do átrio do edifício principal deste Hospital.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, e respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Teresa Freire Marreiros de Azevedo Isidoro, assessora superior, ramo de farmácia, da carreira técnica superior de saúde, do quadro de pessoal do INFARMED.

Vogais efectivos:

Maria Filomena Esteves Florêncio Rosa Marques, assessora superior, ramo de farmácia, da carreira técnica superior de saúde, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Marília Cândida Pinto de Noronha, assessora superior, ramo de farmácia, da carreira técnica superior de saúde, do quadro de pessoal do INFARMED.

Vogais suplentes:

João Miguel Bernardino Cotrim, assessor superior, ramo de farmácia, da carreira técnica superior de saúde, do quadro do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Maria Manuela Mónica Rodrigues Vicente, assessora superior, ramo de farmácia, da carreira técnica superior de saúde, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta, E. P. E.

O presidente será substituído nos seus impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

15 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

20 de Junho de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

Hospital de Sousa Martins

Despacho n.º 15 364/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins de 5 de Junho de 2007, foi autorizada a transição para a categoria de enfermeiro graduado, escalão 1, índice 128, a Susana Cristina Silvestre Alexandre, com efeitos a 1 de Abril de 2007.

4 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

2611029260

Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I. P.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 12 712/2007

Por despacho do delegado regional de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Março de 2007, no uso de competência subdelegada e ao abrigo do n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, foi renovado o regime de horário acrescido até 31 de Julho de 2007 da enfermeira graduada Maria Margarida Andrade Centeio Fernandes, com efeitos a 14 de Março de 2007.

18 de Junho de 2007. — O Delegado Regional, *Adelino de Jesus Antunes*.

Aviso n.º 12 713/2007

Por despacho do delegado regional de Lisboa e Vale do Tejo de 16 de Abril de 2007, no uso de competência subdelegada e ao abrigo do n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro,